



AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR SANTA CATARINA - CHINA

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifestam sua adesão à Frente Parlamentar Frente Parlamentar Santa Catarina - China, constituída com objetivo de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos e com a finalidade de incentivar relações econômicas, sociais e intercâmbios educacionais.

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

